



16611894

08012.003037/2019-81



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos

Coordenação-Geral de Projetos, Formalização e Fiscalização

Coordenação de Formalização

DESPACHO Nº 18/2021/COFOR/CGPFF/DPPDD/SENACON

Assunto: **Prorrogação de vigência Convênio Plataforma +Brasil nº 891747/2019**Processo: **08012.003037/2019-81**Concedente: **Fundo de Defesa de Direitos Difusos**Convenente: **Prefeitura Municipal de Aracaju/SE - Secretaria do Meio Ambiente**Data prorrogada para o fim da vigência: **27/12/2022**

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência de **27/12/2021 a 27/12/2022**, referente ao Convênio Plataforma +Brasil nº 891747/2019 (processo nº 08012.003037/2019-81), celebrado com o Município de Aracaju/SE, no qual não há parcelas de recursos a serem desembolsadas, com vistas à conclusão do objeto, nos termos da Nota Técnica nº 159/2021/SEFIS/CPDD/SE-CFDD/DPPDD/SENACON/MJ.

Brasília/DF, na data da assinatura.

Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira

Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 06/12/2021, às 19:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16611894** e o código CRC **D277A66B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.